

DECRETO Nº 027/2026

Aposenta por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica aposentada a pedido, a partir de 12 de junho de 2026, por Tempo Especial de Magistério, a servidora **MARTA ALMEIDA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.167.740-2 SSP-PR, inscrita no CPF nº 036.970.039-25, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo Regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo nº 058/2026, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "b" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º A Servidora perceberá proventos integrais de inatividade, no valor de R\$ 4.735,83 (Quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta e três centavos), acrescidos de Adicional de Tempo de Serviço no valor de R\$ 663,02 (seiscentos e sessenta e três reais e dois centavos), conforme artigo 24 da Lei Complementar Municipal nº 194/2007 e artigo 105 da Lei Complementar nº 346/2013, ATS Lei 473/2020 no valor de R\$ 183,80 (Cento e oitenta e três reais e oitenta centavos), Incentivo Qualificação Trabalho no valor de R\$ 947,17 (Novecentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos), conforme artigo 106 da Lei Complementar nº 346/2013, Média de Gratif. Por Função no valor de R\$ 448,21 (quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos) e Gratif. Por Função 200% no valor de R\$ 297,23 (duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos), totalizando o valor de R\$ 7.275,26 (Sete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais e R\$ 87.303,12 (Oitenta e sete mil trezentos e três reais e doze centavos) anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de junho de 2026.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANCE DA SILVA FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 23/06/2026 DE N.º 3557
UMUARAMA, 23/06/2026
Amor
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS